



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209470432

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2385232597

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TAQUARA

Local

23 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







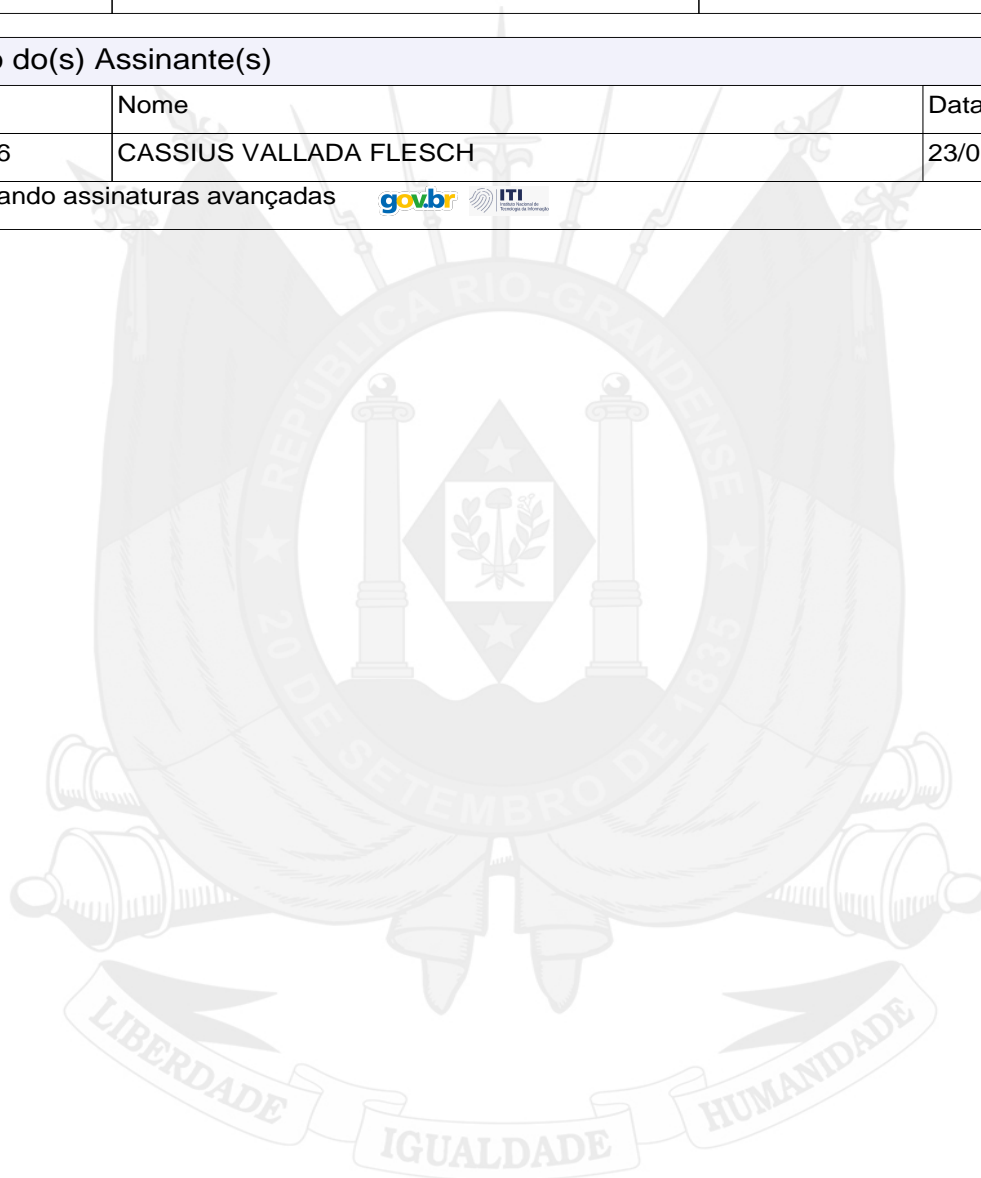
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/464.114-2	RSN2385232597	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

CASSIUS VALLADA FLESCH, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/07/1991, empresário, residente e domiciliado na cidade de Taquara/RS, à Rua Marechal Floriano nº 338, Petrópolis, CEP 95.607-124, portador do documento de identidade nº. 3099069282 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº. 027.257.180-66;

Único sócio da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Fernando Ferrari, nº. 3383, bairro Ronda, Taquara/RS, CEP 95.600-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.293.738/0001-76, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº. 432.0947043-2, em sessão de 23/05/2022, resolve, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Incorporação – Nos termos do protocolo de Justificação arquivados neste ato, a Sociedade realiza a incorporação da empresa **TAQ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.084.101/0001-53, com sede social na Avenida Sebastião Amoretti, nº. 2055, bairro Morro do Leôncio, Taquara / RS, CEP 95.600-150, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº. 43209494323.

CLÁUSULA SEGUNDA – Aumento do Capital Social – O valor do capital social é aumentado mediante a absorção do Patrimônio Líquido da empresa Incorporada no capital social da Sociedade, que é aumentado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, com base no Laudo de Avaliação datado de 27/10/2023.

Mediante o aumento do capital social o número de quotas para de 110.000 (cento e dez mil) para 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, sendo mantido o seu valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

CLÁUSULA TERCEIRA – Distribuição de Capital – A distribuição de capital social é



PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

alterada para que passe a refletir a participação do sócio, nos termos do aumento do capital social.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CASSIUS VALLADA FLESCH	100	220.000	R\$ 220.000,00
TOTAL	100	220.000	R\$ 220.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Extinção da Empresa Incorporada – Fica extinta a empresa Incorporada, passando a Sociedade a suceder-la em todas suas obrigações e direitos.

CLÁUSULA QUINTA – Abertura de Filial 0002 Taquara / RS – A partir deste ato cria-se uma filial sito à Avenida Sebastião Amoretti, nº. 2055, Bairro Morro do Leoncio, Município de Taquara / RS, CEP 95.600-150, sem destaque de capital social e desenvolverá as seguintes atividades:

Comercio Varejista De Moveis (4754-7/01);

Comercio Varejista De Moveis Usados (4785-7/99);

Comercio Varejista De Eletrodomésticos e Eletrônicos (4753-9/00);

Comercio Varejista de Artigos Vestuário e Acessórios (4781-4/00);

Comercio Varejista de Roupas de Cama, Mesa e banho (4755-5/03);

Comercio Varejista de Calçados (4782-2/01);

Comercio Varejista de Lojas de Departamento (4713-0/04);

E Aluguel de Imóveis Próprios (6810-2/02).

CLÁUSULA SEXTA – Inalterabilidade - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolidação - Pelo presente instrumento, resolve o sócio, alterar e reformular o Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim a nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado vigorar com a seguinte redação:



PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

CASSIUS VALLADA FLESCH, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/07/1991, empresário, residente e domiciliado na cidade de Taquara/RS, à Rua Marechal Floriano nº 338, Petrópolis, CEP 95.607-124, portador do documento de identidade nº. 3099069282 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº. 027.257.180-66;

Único sócio da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Fernando Ferrari, nº. 3383, bairro Ronda, Taquara/RS, CEP 95.600-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.293.738/0001-76, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº. 432.0947043-2, em sessão de 23/05/2022, resolve, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome **PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede - A sociedade possui sede e foro na Avenida Fernando Ferrari, nº. 3383, bairro Ronda, Taquara/RS, CEP 95.600-600.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário observado a legislação vigente sobre a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade mantém a seguinte filial:



PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

Filial 0002 Taquara / RS – A partir deste ato cria-se uma filial sito à Avenida Sebastião Amoretti, nº. 2055, Bairro Morro do Leoncio, Município de Taquara / RS, CEP 95.600-150, sem destaque de capital social e desenvolverá as seguintes atividades:

Comercio Varejista De Moveis (4754-7/01);

Comercio Varejista De Moveis Usados (4785-7/99);

Comercio Varejista De Eletrodomésticos e Eletrônicos (4753-9/00);

Comercio Varejista de Artigos Vestuário e Acessórios (4781-4/00);

Comercio Varejista de Roupas de Cama, Mesa e banho (4755-5/03);

Comercio Varejista de Calçados (4782-2/01);

Comercio Varejista de Lojas de Departamento (4713-0/04);

E Aluguel de Imóveis Próprios (6810-2/02).

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social - Constitui objeto da sociedade de:

Comércio varejista de móveis (4754-7/01);

Comércio varejista de móveis usados (4785-7/99);

Comércio varejista de eletrodomésticos e eletrônicos (4753-9/00);

Comércio varejista de artigos vestuário e acessórios (4781-4/00);

Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho (4755-5/03);

Comércio varejista de calçados em geral (4782-2/01);

Comércio varejista de lojas de departamento (4713-0/04); e

Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02).

CLÁUSULA QUARTA - Prazo De Duração - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade do sócio e nos casos previstos em Lei, iniciando as atividades em 07/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA - Capital Social - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País, à vista, na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontrará assim distribuído:



PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CASSIUS VALLADA FLESCH	100	220.000	R\$ 220.000,00
TOTAL	100	220.000	R\$ 220.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Responsabilidade - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade permanecera unipessoal por tempo indeterminado, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do código civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 81, 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA OITAVA - Administração E Atribuições - A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIUS VALLADA FLESCH**, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.



PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 29.293.738/0001-76 NIRE 432.0947043-2

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Foro - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

O sócio assina o presente instrumento em via única, obrigando-se por si, sucessores e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Taquara - RS, 24 de Novembro de 2023

CASSIUS VALLADA FLESCH
(Assinado Digitalmente)







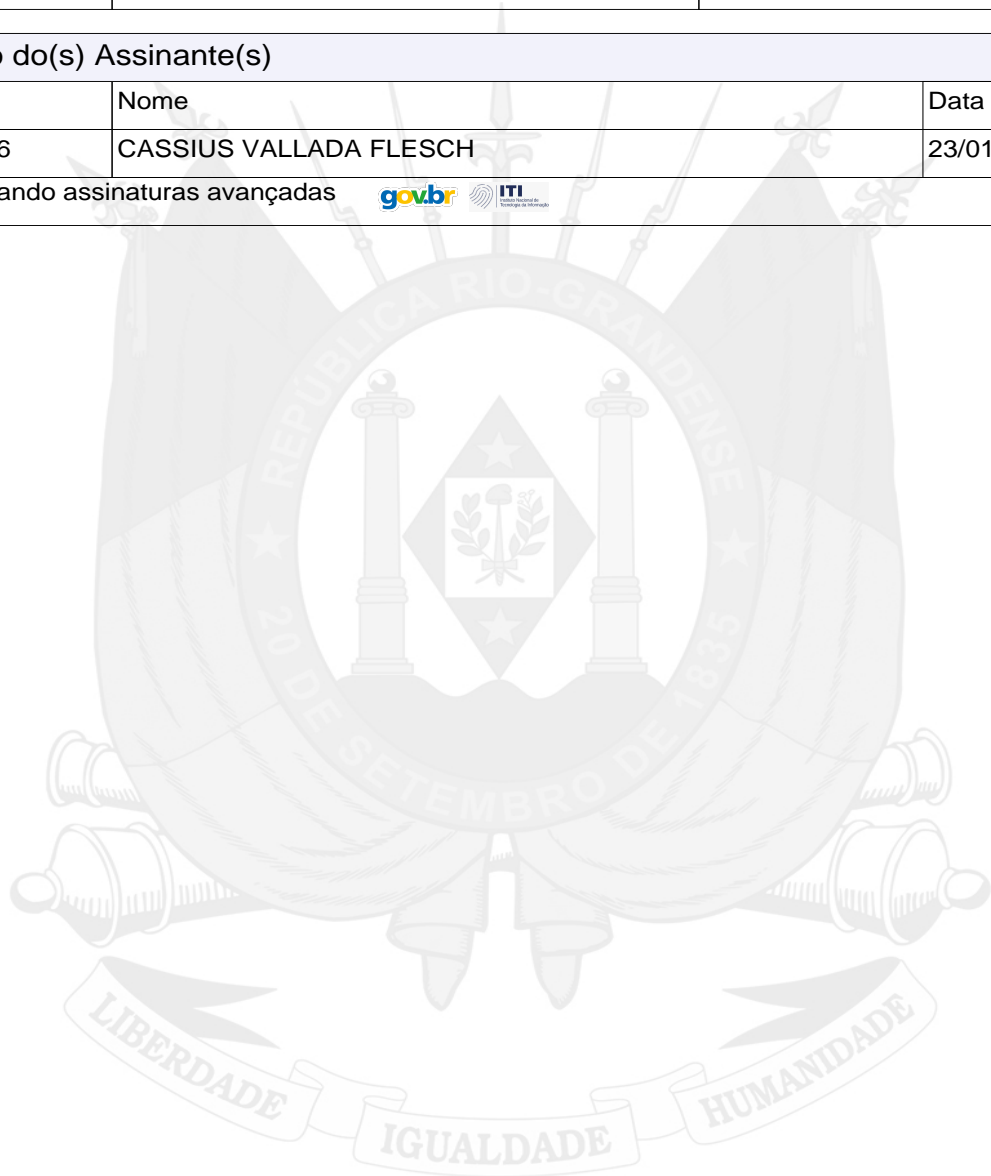
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/464.114-2	RSN2385232597	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CASSIUS VALLADA FLESCH, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 23/07/1991, RG Nº 3099069282 SSP-RS, CPF 027.257.180-66, RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 338, BAIRRO PETROPOLIS, CEP 95607-124, TAQUARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Taquara, 23 de janeiro de 2024.

CASSIUS VALLADA FLESCH
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/25

INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

Pelo presente instrumento:

PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com sede e foro na Avenida Fernando Ferrari, nº. 3383, bairro Ronda, Taquara/RS, CEP 95.600-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.293.738/0001-76, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº. 43209470432, em sessão de 23/05/2022, neste ato representada por seu sócio **CASSIUS VALLADA FLESCH**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/07/1991, empresário, residente e domiciliado na cidade de Taquara/RS, à Rua Marechal Floriano nº 338, Petrópolis, CEP 95.607-124, portador do documento de identidade nº. 3099069282 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº. 027.257.180-66, doravante apenas "**PRATIK**";

TAQ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.084.101/0001-53, com sede social na Avenida Sebastião Amoretti, nº. 2055, bairro Morro do Leôncio, Taquara / RS, CEP 95.600-150, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº. 43209494323, neste ato representada por seu sócio **CASSIUS VALLADA FLESCH**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/07/1991, empresário, residente e domiciliado na cidade de Taquara/RS, à Rua Marechal Floriano nº 338, Petrópolis, CEP 95.607-124, portador do documento de identidade nº. 3099069282 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº. 027.257.180-66, doravante apenas "**TAQ**".

Doravante denominados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte".

I. OBJETO.

A incorporação intentada consiste na incorporação da Sociedade TAQ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (Incorporada), pela sociedade PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (Incorporadora).

Com base na incorporação, os bens, direitos e obrigações da empresa Incorporada, será absorvido pela Incorporadora, a qual terá seu capital social aumentado e o sócio da empresa Incorporada receberá quotas proporcionais da Incorporadora com base no Patrimônio Líquido



aportado na Incorporadora, lastreada no laudo de avaliação elaborado especialmente para este fim (Anexo I).

II. JUSTIFICATIVA, INTERESSE E FINALIDADE DA INCORPORAÇÃO.

As Partes qualificadas no preâmbulo deste Instrumento, após aproximadamente 02 (dois) meses de discussões, análises e avaliações sobre uma potencial união de seus negócios, concluíram que seria proveitosa a realização da presente incorporação, tendo em vista que as empresas têm como objeto social primário e maior negócio o Comércio varejista de móveis.

Após análises e reuniões entre os representantes das Partes, observou-se que existe uma grande sinergia de negócios, seja nas questões ligadas às negociações com os fornecedores, seja nas questões operacionais, o que poderá trazer lucros maiores aos sócios das empresas caso haja a união das operações. Desta forma, optaram as Partes pela realização da união dos seus negócios.

III. AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO.

O Patrimônio Líquido das Partes foi apurado mediante o levantamento de Balanço Especial elaborado pelos contadores das Partes, o qual foi avaliado por 03 (três) contadores - AROLDO ADAM JUNIOR, contador, Registro CRC/PR 052.285/o-1; AROLDO ADAM NETO, contador, Registro CRC/PR 064.624/o-0 e ZENIR BENATTI, contadora, Registro CRC/PR 034.608/o, que apresentaram o Laudo de Avaliação elaborado especialmente para este fim (Anexo 1), o qual foi submetido à aprovação pelas Partes envolvidas na operação e aprovado sem ressalvas.

IV. CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO.

Com base no Laudo de Avaliação aprovado pelas Partes, o capital social da **Incorporadora** passará de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais), e o número de quotas passará de 110.000 (cento e dez mil) para 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real), assim divididas em observância aos parâmetros ajustados pelas Partes, ou seja, a subscrição de quotas da Incorporadora pelo titular da Incorporada de 1:1, respeitando que para cada R\$ 1,00 (um real) que o Patrimônio Líquido da incorporada colaborar para o aumento do Capital Social da Incorporadora, foi emitida 01 (uma) quota em favor dos Sócios da Sociedade:



SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CASSIUS VALLADA FLESCH	100	220.000	R\$ 220.000,00
TOTAL	100	220.000	R\$ 220.000,00

V. RESPONSABILIDADES.

a) Responsabilidade Trabalhista - A responsabilidade pelo passivo trabalhista de qualquer das Partes, advindo de ações já existentes ou que vierem a ser propostas, será assumido pela **PRATIK**.

b) Responsabilidade Civil - A responsabilidade pelo passivo civil de qualquer das Partes, advindo de ações já existentes ou que vierem a ser propostas, será assumido pela **PRATIK**.

c) Responsabilidade Tributária - A responsabilidade tributária de qualquer das Partes, por passivo oculto ou que vierem a ser propostas, será assumido pela **PRATIK**.

d) Responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais e eventuais passivos extrajudiciais - A responsabilidade pelas obrigações contratuais e passivos extrajudiciais de qualquer das Partes será assumido pela **PRATIK**.

VI. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

É assinada nesta oportunidade a 1ª Alteração do Contrato Social da **PRATIK**, aprovada por unanimidade pelos seus signatários, por meio da qual:

a) Altera-se o valor do capital social, que será aumentado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

b) Altera-se a quantidade de quotas, que passará de 110.000 (cento e dez mil) quotas para 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas, sendo mantido o seu valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

c) Altera-se quadro social, que passará a constar da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CASSIUS VALLADA FLESCH	100	220.000	R\$ 220.000,00
TOTAL	100	220.000	R\$ 220.000,00



E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente a presente em via única abaixo identificadas.

Taquara - RS, 24 de Novembro de 2023

PRATIK COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CASSIUS VALLADA FLESCH

(Assinado Digitalmente)

TAQ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CASSIUS VALLADA FLESCH

(Assinado Digitalmente)







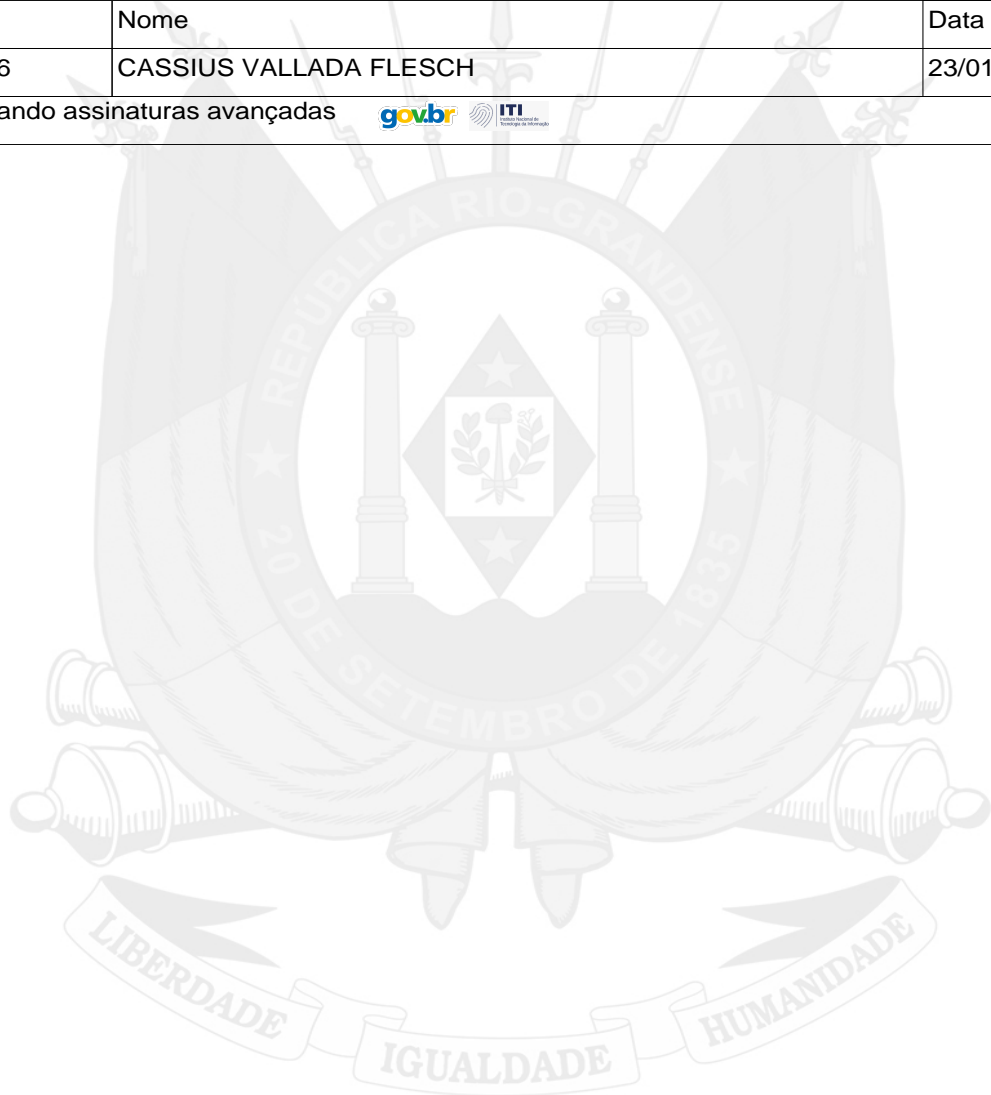
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/464.114-2	RSN2385232597	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO – INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA INCORPORADORA

Os contadores abaixo identificados, e que, a final, assinam o presente, foram nomeados peritos para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido das EMPRESAS A SER INCORPORADAS pelas partes interessadas, e o fizeram elaborando o presente "Laudo de avaliação":

Aroldo Adam Junior, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC sob n.º PR 052285/O-1, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, nº 706, Apto 1001, no Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º RG. 1.519.328-0 SSP-PR e com inscrição no CPF sob n.º 401.776.379-00;

Aroldo Adam Neto, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC sob n.º PR 064624/O-0, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 368, Apto 406 no Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.807.295-0 SSP-PR e com inscrição no CPF sob n.º 055.201.809-03;

Zenir Benatti, brasileira, divorciada, contadora inscrito no CRC sob n.º PR 034608/O, residente e domiciliado na Rua Aureliano Rocha Lolres, nº 72, no Bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 5.314.889-1 SSP-PR e com inscrição no CPF sob n.º 853.126.069-87;

A avaliação contábil foi realizada em consonância com a NBC T 4, e compreendeu (a) o planejamento dos trabalhos; (b) a aplicação de procedimentos julgados necessários nas circunstâncias; (c) a emissão do laudo de avaliação do patrimônio a ser vertido.

Os bens, direitos e obrigações objeto deste Laudo foram avaliados pelos respectivos valores contábeis apurados na data base de 30/09/2023, com base no balanço patrimonial que passa a fazer parte deste instrumento como anexo I, e estão registrados de conformidade com os critérios e princípios contábeis geralmente aceitos, e de acordo com os artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).

Os avaliadores ao final de seu trabalho, concluíram que o acervo patrimonial da companhia INCORPORADA totaliza em R\$ **1.235.041,59** (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo que a parcela a ser vertida para a EMPRESA INCOPORADORA, é de **100%** que corresponde a R\$ **1.235.041,59** (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quarenta



e um reais e cinquenta e nove centavos), avaliados segundo os princípios fundamentais de contabilidade.

1. INTRODUCAO

Tendo em vista o "Protocolo de Justificação da Incorporação", firmado entre as partes interessadas e seus respectivos acionistas, ficou estabelecida a versão parcial do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada para a EMPRESA INCORPORADORA para esta finalidade.

Neste contexto, tendo procedido as diligências que se fizeram necessárias, examinando minuciosamente a contabilidade da empresa a ser INCORPORADA e demais documentos e informações que serviram de base às demonstrações financeiras levantadas em 30 de setembro de 2023, para o efeito desejado, vêm apresentar o resultado de seu trabalho.

Para fins deste laudo, identificam-se as empresas objeto deste trabalho como:

EMPRESA A SER INCORPORADA

TAQ COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI., companhia com sede na Av. Sebastião Amoretti, n.º 2055, Bairro Morro do Leoncio, Taquara RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.084.101/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 07 de maio de 2013 sob o n.º 43209494323.

EMPRESA INCORPORADORA

PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA., companhia com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 3383, Bairro Ronda, Taquara RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.293.738/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 19 de dezembro de 2017 sob o n.º 43209470432.

2. DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO.

Os livros comerciais e fiscais das empresas a serem INCORPORADAS, acham-se revestidos de todas às formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, uniformes e consistentemente aplicados.

3. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES.



Os avaliadores signatários, após inspecionar os livros, registros e documentos que compõe o sistema contábil das EMPRESAS a serem INCORPORADAS, constataram a existência de bens e direitos (origens), assim como, obrigações (aplicações), cujos valores constam das citadas demonstrações contábeis levantadas em 30 de setembro de 2023, seguindo as nomenclaturas da NBC T 3, bem como estão respaldados em documentação legal e fiscal idônea.

4. DA AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO

O acervo patrimonial da empresa a ser INCORPORADA, está avaliado segundo os princípios fundamentais de contabilidade, tomando por base o custo histórico como base de valor, registrado na escrita comercial, com observância a legislação fiscal. A parcela a ser vertida para a nova empresa está assim composta:

Conta	Taq comercio de eletrodomesticos eireli
Ativo Circulante	1.224.916,01
Ativo Não Circulante	10.125,58
Ativo Permanente	0
Total do Ativo	1.235.041,59
Passivo Circulante	75.104,60
Passivo Não Circulante	8.146,69
Patrimônio Líquido	1.151.790,30
Total do Passivo	1.235.041,59

As demonstrações contábeis (analíticas) levantadas para este fim e estão apresentadas no anexo I.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Com base no demonstrativo acima, os peritos signatários entendem estar demonstrado que o Patrimônio Líquido da empresa INCORPORADA é de **R\$ 1.235.041,59** (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo que a parcela a ser vertida para a EMPRESA INCORPORADORA, é de **100%** que corresponde a **R\$ 1.235.041,59** (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).




6. TERMO FINAL

Em nossa opinião, os elementos identificados neste laudo correspondem aos saldos das contas das empresas INCORPORADA a serem vertidos para a EMPRESA INCORPORADORA, apurados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e são adequados para fins desta INCORPORAÇÃO.


Taquara (RS), 27 de outubro de 2023.



AROLDO ADAM JUNIOR
Contador
CRC PR 052285/O-1



AROLDO ADAM NETO
Contador
CRC PR 064624/O-0



ZENIR BENATTI
Contadora
CRC PR 034608/O







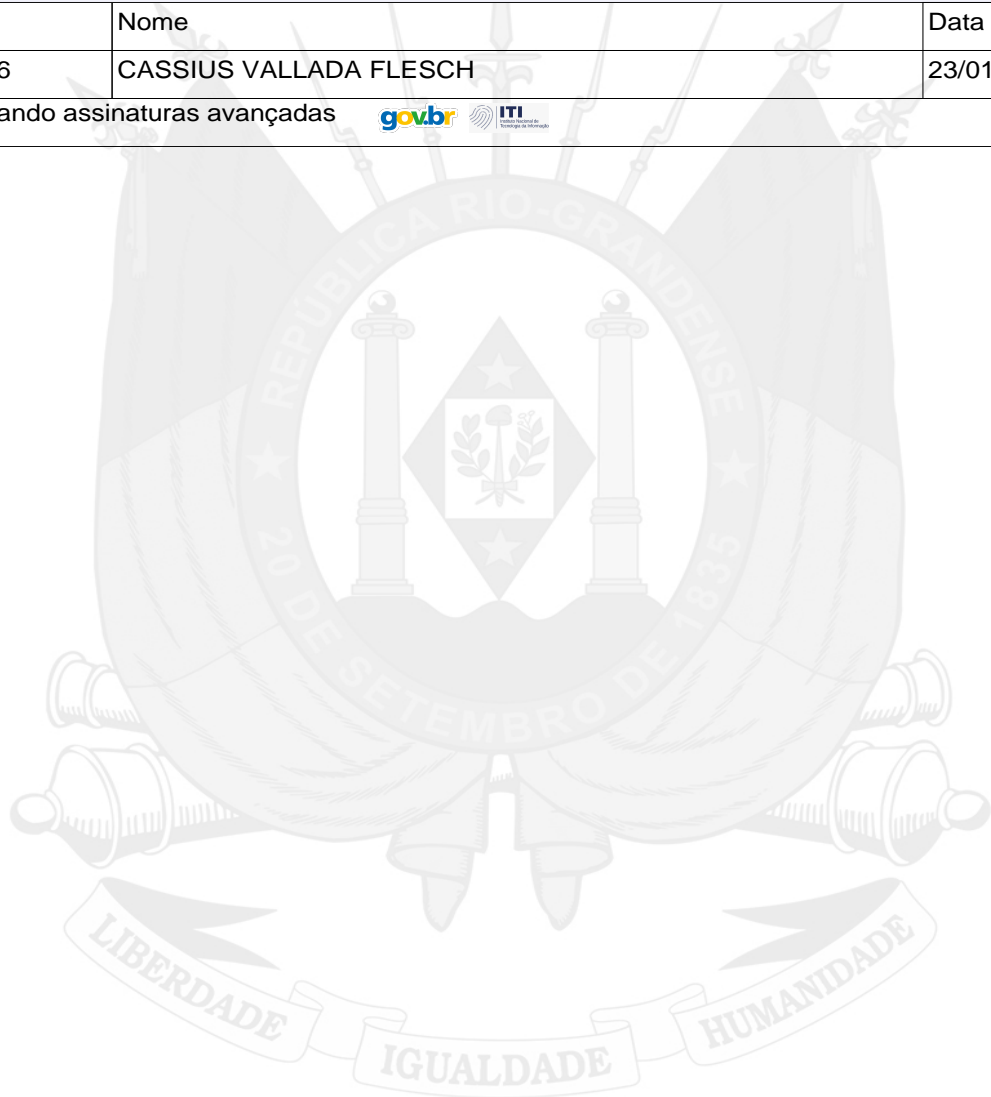
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/464.114-2	RSN2385232597	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 29.293.738/0001-76 e protocolado sob o número 23/464.114-2 em 06/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10207332, em 30/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.257.180-66	CASSIUS VALLADA FLESCH	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/464.114-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
021.928.320-60	Camila Caumo Strack
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira

Porto Alegre, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 31/01/2024, às 10:14.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 31/01/2024, às 10:14.



Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 31/01/2024, às 10:14.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 31/01/2024, às 10:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/464.114-2.



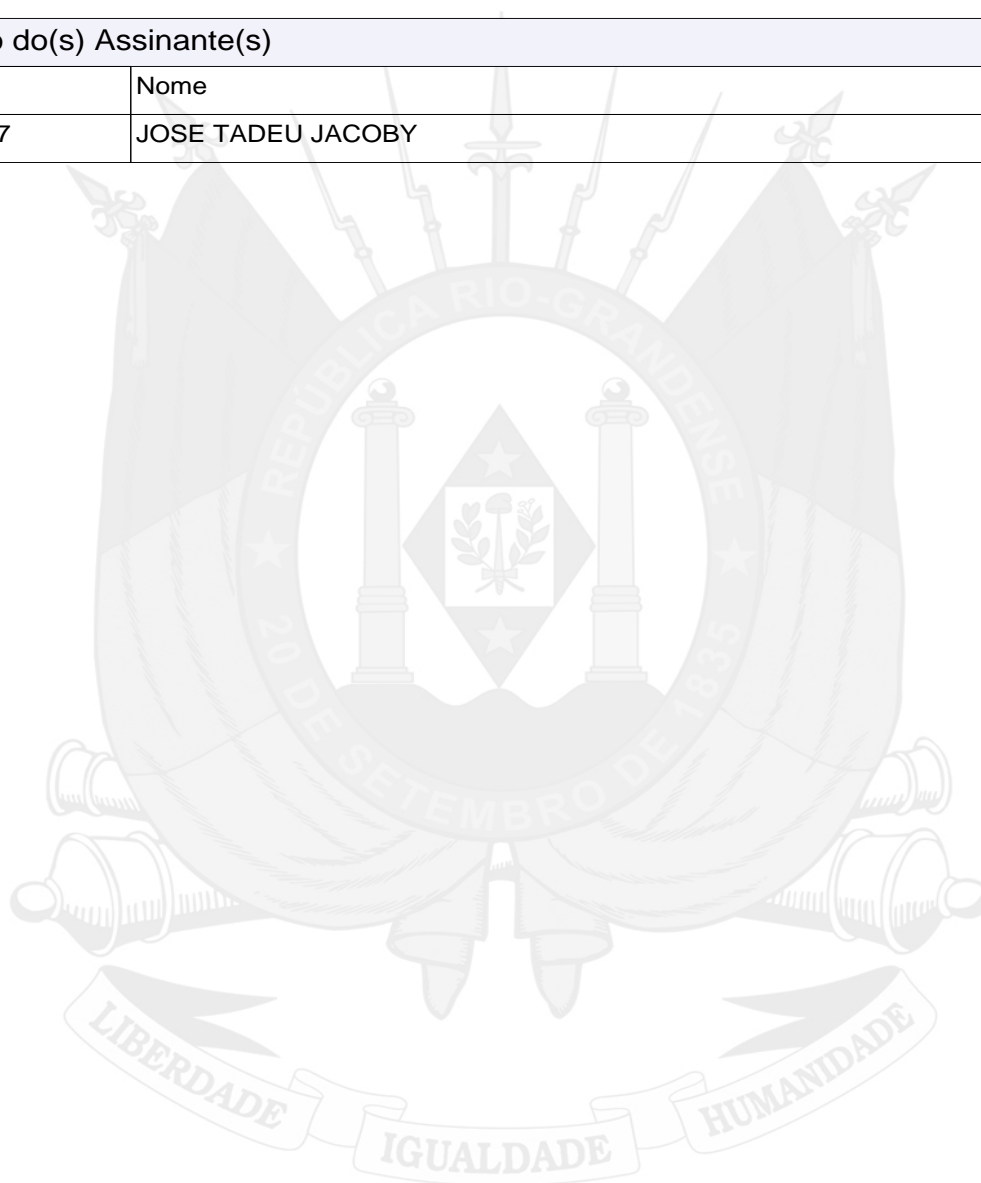


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 31 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/464.114-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10207332 em 30/01/2024 da empresa 4320947043-2 PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390223617-8	AVENIDA SEBASTIAO AMORETTI 2055 - BAIRRO MORRO DO LEONCIO CEP 95600-150 - TAQUARA/RS

31 de jan de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10207332 em 30/01/2024 da Empresa PRATIK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 29293738000176 e protocolo 234641142 - 06/12/2023. Autenticação: BBAC388D9B8C337496B8FD0EB4AF2C3EB2B80B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/464.114-2 e o código de segurança 8OPC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL